



Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

MODELO DE PROJETO BÁSICO

1. TÍTULO DO PROJETO

Projeto de infraestrutura de laboratório para suportar o projeto de pesquisa sobre Estudos para aumento da confiabilidade na medição de vazão de gás de queima (flare)

2. NÚMERO DO PROCESSO

23068.003134/2026-41

3. UNIDADE ACADÊMICA/ÓRGÃO A QUE SE VINCULA O PROJETO

O projeto está vinculado a Unidade Acadêmica/Órgão:

Departamento de Engenharia Mecânica/Centro Tecnológico / UFES

4. OBJETO DO PROJETO

O presente projeto tem como objeto:

O objetivo geral deste projeto é ampliar as capacidades técnicas do NEMOG/UFES para execução das atividades previstas no projeto de P&D associado, intitulado "Estudos para aumento da confiabilidade na medição de vazão de gás de queima (flare)" (Processo LEPISMA UFES 23068.057893/2024-61). Viabilizar a ampliação das capacidades do NEMOG/UFES para realização de projetos de P&D relacionadas a medição de vazão de flare no contexto do pré-sal brasileiro, resultando no aumento da confiabilidade de sistemas de medição de vazão de flare. Esse projeto visa exclusivamente a aquisição de material permanente e contratação de serviço de terceiros para atualização do Túnel de Vento do Núcleo de Estudos em Escoamentos e Medição de Óleo e Gás - NEMOG/UFES para execução de medição de vazão em condições típicas de escoamento de gás flare offshore.

Os objetivos específicos do presente projeto estão listados abaixo.

- 1) Equipar o túnel de vento com medidores de vazão ultrassônicos para flare das fabricantes Sick e Fluenta, visando avaliar a performance das tecnologias comerciais sob condições operacionais críticas, tais como: baixas velocidades (0,05 a 1 m/s), velocidades moderadas (1 m/s até 60 m/s), altas velocidades (acima de 60 m/s) e altas frações de CO₂ (acima de 25%).
- 2) Atualizar o medidor ultrassônico de flare da Baker Hughes existente no laboratório com o transdutor mais atual.
- 3) Equipar o túnel de vento com medidores de vazão termal para flare da fabricante Magnetrol, visando avaliar a viabilidade da tecnologia sob condições operacionais típicas de flare, tais como: baixas velocidades (0,05 a 1 m/s), velocidades moderadas (1 m/s até 60 m/s), altas velocidades (acima de 60 m/s) e altas frações de CO₂ (acima de 25%).
- 4) Viabilizar upgrade do túnel de vento do NEMOG para operação em altas velocidades (acima de 60 m/s), ao elevar a capacidade de potência e tensão elétrica do laboratório para instalação de um novo soprador e inversor de frequência de alta potência.
- 5) Promover infraestrutura de servidores de computação de alto desempenho para realização de simulações numéricas computacionais CFD de sistemas de medição de gás flare.





6) Equipar o túnel de vento do NEMOG com LDA para medição precisa e em alta resolução de características turbulentas do escoamento similar ao flare, em tubos de diâmetros acima de 10 polegadas e proximidade a acidentes de linha.

7) Promover infraestrutura para desenvolvimento de sistema de verificação metrológica em sistemas de medição de gás de flare, visando atualização do procedimento metrológico P-0050.

5. JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O presente projeto é elaborado para proporcionar a infraestrutura necessária para execução do projeto de P&D associado, intitulado "Estudos para aumento da confiabilidade na medição de vazão de gás de queima (flare)" (Processo LEPISMA UFES 23068.057893/2024-61).

A aquisição de infraestrutura específica é necessária para pesquisa aplicada, uma vez que o projeto aborda questões específicas da medição de vazão de escoamento de gás flare, que representa um desafio tecnológico a nível mundial. O projeto em epígrafe irá ampliar a capacidade técnica do NEMOG/UFES para realização de pesquisas relacionadas a medição de vazão de gás flare no contexto do pré-sal brasileiro.

Em pesquisas bibliográfica, não foram encontradas instalações de teste em território nacional ou no exterior para avaliação da performance dos medidores de vazão de flare em escoamentos com altas velocidades ($V > 60$ m/s), grandes diâmetros (acima de 10 polegadas) e com altas frações de CO₂ (acima de 50%). Os equipamentos para medição de vazão de flare comercialmente disponíveis hoje e em uso não foram testados para tais condições por absoluta ausência de tais situações senão aquelas encontradas exclusivamente no pré-sal brasileiro.

Logo, há demanda técnico científica para atualização do túnel de vento do NEMOG para essas aplicações.

O laboratório Núcleo de Estudos em Escoamento e Medição de Óleo e Gás (NEMOG/UFES) atualmente é equipado com um túnel de vento de 12 polegadas, capaz de realizar testes com vazões de até 12500 Nm³/h, equivalente a uma velocidade máxima de 50 m/s. O NEMOG dispõe de dois medidores de vazão ultrassônico para flare e um medidor de vazão termal.

A atualização do túnel de vento do NEMOG promovida pelo projeto de infraestrutura em epígrafe proporcionará execução de projetos de PD&I relacionados à medição de vazão de flare no contexto do pré sal brasileiro.

O projeto prevê a aquisição de medidores de vazão para flare comerciais para testes laboratoriais de funcionamento em condições controladas, sendo esses:

- Medidor de vazão ultrassônico para flare Fluenta FGM 160;
- Medidor de vazão ultrassônico para flare Sick FLOWSICK 100;
- Medidor de vazão termal para flare Magnetrol;
- Transdutor ultrassônico para medidor de vazão de flare XGF868i para uso com a eletrônica XGF868i já existente no laboratório.

O projeto proporcionará ampliação da capacidade de pesquisas e testes do túnel de vento, incluindo ampla faixa de velocidades, desde 0,1 m/s até velocidades entre 80 m/s e 100 m/s. Além disso, os equipamentos previstos irão permitir o desenvolvimento de sistema de monitoramento, diagnósticos e método de inspeção dimensional, ambos previstos no projeto de P&D associado. O presente projeto possibilitará infraestrutura para realização e validação de simulações numéricas computacionais CFD de sistemas de medição de gás flare, também previsto no projeto de infraestrutura associado.





6. RESULTADOS ESPERADOS E INDICADORES PARA MENSURAÇÃO

RESULTADOS	INDICADORES
Aquisição de material permanente importado	Porcentagem de evolução dos processos de aquisição de material permanente importado: 0-100% de execução
Aquisição de material permanente nacional	Porcentagem de evolução dos processos de aquisição de material permanente nacional: 0-100% de execução
Atualização da capacidade de carga elétrica e tensão para o novo túnel de vento	Porcentagem de evolução dos serviços contratados: 0-100% de execução

7. METAS E INDICADORES PARA QUANTIFICÁ-LAS

METAS	INDICADORES
Aquisição de material permanente importado	Porcentagem de evolução dos processos de aquisição de material permanente importado: 0-100% de execução
Aquisição de material permanente nacional	Porcentagem de evolução dos processos de aquisição de material permanente nacional: 0-100% de execução
Atualização da capacidade de carga elétrica e tensão para o novo túnel de vento	Porcentagem de evolução dos serviços contratados: 0-100% de execução

8. PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O período previsto para a execução do projeto é:

Início: 30/ 03 /2026

Término: 30/ 03 /2029

9. COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO DE DESPESAS DO CONTRATO

a) Coordenador

Nome: _Rogério Ramos_____

Lotação: _Departamento de Engenharia Mecânica / Centro Tecnológico_____

Matrícula SIAPE: _011729392_____

Ramal: _Não tem ramal_____

b) Coordenador adjunto (facultativo)

Nome: _____





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Lotação: _____

Matrícula SIAPE: _____

Ramal: _____

c) **Fiscal**

Nome: José Joaquim Conceição Soares Santos

Lotação: Departamento de Engenharia Mecânica

Matrícula SIAPE: 1794273

CPF: [REDACTED]

Ramal: não tem ramal

Celular: [REDACTED]

E-mail: jose.j.santos@ufes.br

d) **Fiscal adjunto** (facultativo)

Nome: _____

Lotação: _____

Matrícula SIAPE: _____

Ramal: _____

10. ENQUADRAMENTO DO PROJETO

O presente projeto é classificado como (marque “X” no quadrado ao lado de apenas uma modalidade):

MODALIDADE ¹	DESCRIÇÃO
☐ DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Seu principal objetivo é a gerar produtos que resultem em melhorias mensuráveis da eficácia e eficiência no desempenho da IFE, com impacto evidente em sistemas de avaliação institucional do MEC e em políticas públicas plurianuais de educação com metas definidas. São aqui enquadrados os programas, projetos, atividades e operações especiais, inclusive de natureza infra estrutural, material e laboratorial, que levem à melhoria mensurável das condições da UFES , para o cumprimento eficiente e eficaz de sua missão, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional. A atuação da fundação será limitada às obras

¹ Para o projeto que não puder ser registrado em sistema digital, deverá ser apresentada a declaração de interesse institucional pelo setor da UFES responsável.





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

		laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos e outros insumos especificamente relacionados às atividades de inovação e pesquisa científica e tecnológica. Vedada, em qualquer caso, a contratação de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos
☐	EXTENSÃO	Seu principal objetivo é a <u>prestação de serviços à comunidade indissociada do ensino e da pesquisa</u> , logo, apenas as prestações de serviços resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica <u>geradas na UFES</u> . Não são aqui enquadrados os projetos de apoio a toda e qualquer prestação de serviço oferecida pela UFES
☒	PESQUISA	Seu principal objetivo é a <u>produção de novos conhecimentos indissociada do ensino e da extensão</u> , logo, podem ser enquadrados aqui aqueles projetos que tenham os seguintes resultados: criações, inovações, pesquisas financiadas por agências de fomento, monografias, dissertações, teses e publicações classificadas pela Comissão Qualis Periódicos da CAPES. Entende-se por criação e inovação os conceitos estabelecidos pela <u>Lei 10.973/2004</u> .
☐	ENSINO	Seu principal objetivo é apoiar os cursos ofertados pela UFES <u>para os quais não é vedada a cobrança de taxas de matrícula e mensalidade</u> .
☐	ESTÍMULO À INOVAÇÃO	Estão aqui enquadrados os projetos que promovam a <u>introdução de novidade ou aperfeiçoamento</u> no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho, conforme Art.2º, IV, da Lei 10.973/2004.

11. DADOS DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O projeto será apoiado pela Fundação (marque "X" no quadrado ao lado da respectiva Fundação):

☒ **FEST** - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - CNPJ nº 02.980.103/0001-90





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

12. VALOR DAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS - DOA DA FUNDAÇÃO DE APOIO

O valor da despesa pelos serviços prestados pela Fundação de apoio será de no máximo R\$ 143.568,12 (Cento e Quarenta e Tres Mil e Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Doze Centavos_) divididos em parcelas mensais, guardando relação de proporcionalidade com a execução do projeto.

Deve constar na Rubrica 5.11 – Despesas Operacionais Administrativas da Fundação na planilha orçamentária.

13. JUSTIFICATIVA DE INTERESSE PARA CONTRATAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE APOIO

A fundação de apoio, referida no item 11, é localizada dentro do Campus da UFES, sendo assim de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento, possui à disposição para consulta toda a documentação necessária, atualizada, para que possa realizar convênios e contratos com instituições públicas, isto é, todas as certidões negativas de débito junto aos diversos órgãos de controle e fiscalização.

A referida fundação se encontra constituída nos termos da legislação brasileira como instituição sem fins lucrativos e, na condição de Fundação de Apoio à Universidade, direciona suas atividades ao patrocínio e difusão do ensino, por meio do apoio à UFES no desempenho de suas atividades acadêmicas e à promoção da cultura.

Esta fundação presta apoio à execução e gerenciamento de vários contratos e convênios da UFES com outras instituições, detém uma inquestionável reputação ético-profissional, oferta preços compatíveis com os valores de mercado, de instituição especializada no ramo, na Praça de Vitória (ES), para execução dos serviços.

É próprio da finalidade da referida fundação apoiar as diversas atividades originadas da Instituição Federal de Ensino Superior, dando maior flexibilidade às ações estabelecidas entre a UFES e a comunidade interessada em seus serviços, nos estritos termos previstos na Lei nº. 8.958/94.

Além disso, é imperiosa a contratação de fundação de apoio para apoiar este projeto pelas seguintes razões:

☐

Necessidade de realizar o pagamento de bolsas de Extensão e Pesquisa;





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

- ☒ Necessidade de aquisição de itens fora do calendário de compras anual da universidade para atender os requisitos específicos e cronograma do projeto;
- ☒ Necessidade de aquisição por meio de licitação que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- ☐ Necessidade de contratação de pessoa física (CLT) para apoio às atividades do projeto;
- ☒ Necessidade de contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços que se realizada pela própria UFES, poderá implicar em prazos incompatíveis com a realização do projeto;
- ☐ Outras razões: *(especificar)*

14. JUSTIFICATIVA DA COMPATIBILIDADE COM O PREÇO DE MERCADO DA DESPESA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA COBRADA PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

Esclarece-se que a planilha apresentada pela fundação de apoio assinala no presente projeto básico é mais vantajosa pois apresenta compatibilidade com a proposta orçamentaria apresentada no presente projeto.

Constam no processo as planilhas de Despesas Operacionais Administrativas - DOA (antigo custo operacional para o gerenciamento de projetos) da fundação de apoio, apresentando a planilha de Despesas Operacionais Administrativas - DOA de acordo com o mercado.

A realização de pesquisa de preços com apenas uma fundação de apoio se deve ao fato de que a UFES só possui uma fundação de apoio credenciada. A solicitação de pesquisa de preços de outra fundação fora do Estado pode ocasionar dificuldades na operacionalização dos serviços e compras, além de dificultar o traslado caso haja necessidade de reuniões.





15. PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO PARA O CONTRATO COM A FUNDAÇÃO DE APOIO

O período previsto para a vigência do contrato, a contar de sua assinatura é de _40 (quarenta)_ meses.

Previsão de Início: 03_ / 03 / 2026_

Previsão de Término: 03_ / 07 / 2029_

16. TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO (CONTRATADA)

LISTA DE TAREFAS A SEREM EXECUTADAS PELA FUNDAÇÃO DE APOIO

1. Abrir conta bancária específica para execução do Projeto;
2. Efetuar os pagamentos solicitados pelo coordenador do projeto e atestados pelo fiscal do contrato;
3. Manter atualizadas as informações sobre a aplicação dos recursos do projeto;
4. Executar os serviços, compras e contratação estritamente de acordo com a legislação aplicável, com as normas e especificações fornecidas pelo coordenador do projeto;
5. Pagar, quando cabível, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, apresentando à UFES a comprovação de efeito recolhimento dos valores correspondentes ao documento de cobrança;
6. Adquirir material de consumo e/ou permanente, equipamentos, conforme as especificações fornecidas pela UFES de acordo com a legislação em vigor;
7. Repassar à UFES, quando cabível, todo material permanente adquirido para execução do projeto, de modo que os bens da doação, que deverá ser efetuada até o ano seguinte da compra, em atendimento ao Acórdão 483/2005 — TCU — Plenário;
8. Contratar serviços de terceiros e/ou de pessoa jurídica quando cabíveis e solicitados pelo coordenador do projeto de acordo com a legislação;
9. Responsabilizar se pelos danos causados diretamente à administração ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
10. Manter durante a vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação;
11. Apresentar, sempre que solicitado, as informações contábeis relacionadas ao projeto;





12. Atender, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer notificações da UFES, relativas a irregularidades praticadas por seus empregados, bem como ao descumprimento de qualquer obrigação contratual;
13. Prestar contas parciais e finais de acordo com as normas previstas em resolução do Conselho Universitário/UFES.

17. RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO

LISTA DE RECURSOS TECNOLÓGICOS E INFRAESTRUTURAIS DA UFES A SEREM UTILIZADOS

Todos o material permanente, importado ou nacional, será instalado no laboratório do Núcleo de Estudos em Escoamento e Medição de Óleo e Gás – NEMOG, no Centro Tecnológico/UFES.

Todo o serviço de adequação da subestação será executado no laboratório do Núcleo de Estudos em Escoamento e Medição de Óleo e Gás – NEMOG, no Centro Tecnológico/UFES

18. RESSARCIMENTOS PREVISTOS À UFES (SE APLICÁVEL)

- a) Ressarcimento previsto a UFES: _R\$0,00 (zero Reais) _
- b) Ressarcimento previsto ao DEPE: _ R\$0,00 (zero Reais) _.
- c) Incorporação de bens ao patrimônio: R\$4.050.707,64

BENS INCORPORADOS	VALOR
Medidor de vazão ultrassônico para	730.654,31
Medidor de vazão ultrassônico para	324.324,36
Transdutor ultrassônico para medidor	134.584,48
Medidor de vazão termal para flare Magnetrol	287.558,12
Osciloscópio digital	94.000,00
Alinhador de eixos	176.600,00
Eixo fuso com motor de passos	33.461,41
Sensor e transmissor de pressão de	68.877,90
Laser Doppler Anemometer (LDA)	1.861.356,61





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Notebook (5unid x 6.599,00)	32.995,00
Computador tipo desktop (2unid x 11.135,00)	22.270,00
Projektor multimídia	3.599,10
Tablet	5.999,00
Nobreak (2unid x 8.090,99)	16.181,98
Switch	1.958,90
Câmera de monitoramento (5unid x 517,90)	2.589,50
Servidor (2unid x 95.000,00)	190.000,00
Moto esmeril	648,99
Bomba sapo	528,02
Bancada de trabalho (2unid x 2.676,90)	5.353,80
Furadeira fresadora	39.000,00
Esmerilhadeira a bateria	3.010,00
Nível a laser	5.648,78
Martelete a bateria	2.549,38
Ar condicionado (2unid x 3.479,00)	6.958,00

* *Observação: Neste caso, anexar autorização para isenção parcial ou total prevista na Tabela do Item 27.*

19. CRITÉRIOS UTILIZADOS OU A UTILIZAR PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS
Não está prevista a contratação de bolsista neste projeto, que é exclusivamente para infraestrutura laboratorial

* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

20. CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS

LISTA DE CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA A DEFINIÇÃO DO VALOR DAS BOLSAS
Não está prevista a contratação de bolsista neste projeto, que é exclusivamente para infraestrutura laboratorial





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

* *Observação: Obrigatório se houver previsão de pagamento de bolsas.*

21. VALOR TOTAL E ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total destinado à execução do projeto, a ser gerenciado por fundação de apoio, é de R\$ 5.442.587,21_ (Cinco Milhões e Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos).

Os recursos serão provenientes de projeto tripartite UFES x FEST x Petrobras, título “Projeto de infraestrutura de laboratório para suportar o projeto de pesquisa sobre Estudos para aumento da confiabilidade na medição de vazão de gás de queima (flare)”, processo LEPISMA UFES 23068.003134/2026-41_ e serão aplicados conforme a Planilha Orçamentária do Projeto e o Cronograma Físico-Financeiro.

Os recursos financeiros destinados à execução do projeto ingressarão da forma a seguir assinalada:

- ☐ Na conta única da Ufes e, posteriormente, transferidos à Fundação de apoio;
- ☒ Diretamente na conta do projeto aberta pela Fundação de apoio;
- ☐ De forma híbrida (parte via conta única da Ufes e parte via conta do projeto aberta pela Fundação de apoio). Nesse caso, conforme a seguinte quota-parte:

- Conta única da Ufes: R\$ 0,00_ (Zero Reais);
- Conta do projeto aberta pela Fundação de apoio: R\$ _____ (_____).

22. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

Preencher Cronograma Físico-Financeiro (anexo III). (Disponível em <http://contratos.ufes.br/downloads>)

23. RELAÇÃO DOS SERVIDORES (DOCENTES E TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS) QUE ATUARÃO NO PROJETO

Nome	Matrícula	Carga Horaria Mensal	Instituição de Origem	Concessão de Bolsa" (Sim/Não)
Rogério Ramos	06143-3	4h	UFES	Não

Observação nº.01: Cada servidor docente e técnico administrativo que venha receber recursos financeiros custeados pelo presente projeto, deverá assinar a Declaração de





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

percepção de remuneração limitada ao teto constitucional. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.

Observação nº.02: O servidor técnico administrativo com previsão de atuar no projeto deverá assinar a Autorização para o Desempenho de Atividades, em adição à declaração referida acima. O modelo está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>.

24. RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	MATRÍCULA	Carga Horaria Mensal	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	Concessão de Bolsa" (Sim/Não)
Não está prevista a participação de acadêmicos neste projeto, que é exclusivamente para infraestrutura laboratorial				

25. RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS QUE ATUARÃO NO PROJETO

NOME	CPF	E-MAIL
Não está prevista a contratação de profissional autônomo neste projeto, que é exclusivamente para infraestrutura laboratorial		

**** Ao preencher este formulário, recomendamos anonimizar o CPF de todas as pessoas listadas, substituindo os primeiros nove dígitos por "XXX.XXX.XXX-". Esta medida é necessária para garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e proteger a privacidade das informações pessoais.**

26. PARTICIPANTES CONTRATADOS PELA FUNDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO	CPF	E-MAIL
Não está prevista a contratação de participantes pessoa física neste projeto, que é exclusivamente para infraestrutura laboratorial			

**** Ao preencher este formulário, recomendamos anonimizar o CPF de todas as pessoas listadas, substituindo os primeiros nove dígitos por "XXX.XXX.XXX-". Esta medida é necessária para garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e proteger a privacidade das informações pessoais.**

27. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (DESPESAS)





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

Declaro para os devidos fins que as receitas e despesas previstas na Planilha Orçamentária **DETALHADA** do Projeto (anexo II) guardam relação finalística com as metas propostas e são fundamentais para a execução das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto apoiado pela fundação de apoio conforme art. 13, do Decreto nº. 7.423/2010 que regulamenta a Lei 8.958/94, a qual prevê a relação das fundações de apoio com as Universidades.

(Modelo da planilha detalhada está disponível em <https://contratos.ufes.br/modelosinstrumentos>).

28. DOCUMENTOS ADICIONAIS

Fazem parte deste Projeto os seguintes documentos: (anexar aos autos)

DOCUMENTO
a) Planilha de receitas e despesas detalhada
b) Cronograma físico-financeiro
c) Documento indicando a origem dos recursos do projeto, caso seja financiado por outra instituição
d) Pesquisa de preço das despesas operacionais das fundações de apoio ou declaração de isenção de despesas operacionais emitida pela fundação, se aplicável
e) Declaração de não contratação de familiares, salvo mediante processo seletivo, de acordo com o Decreto nº. 7203/2010*
f) Declaração de realização do projeto por no mínimo de 2/3 de pessoas vinculadas à Universidade, em observância ao § 3º do Art. 6º do Decreto 7.423/2010*
g) Declaração de Percepção de Remuneração Limitada ao Teto Constitucional, em observância ao § 4º do Art. 7º do Decreto 7.423/2010*
h) Aprovação do Departamento ou colegiado vinculado ao projeto
i) Aprovação do Conselho Departamental do respectivo Centro
j) Justificativa de Interesse Institucional emitido pela Pró-Reitoria pertinente
k) Comprovante com número de registro do Projeto na Pró-Reitoria pertinente
l) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento à UFES, se aplicável
m) Autorização para isenção parcial ou total do ressarcimento para o DEPE, se aplicável
n) Parecer do DIT/PRPPG, caso o projeto envolva pesquisa
o) Aprovação do Conselho Universitário quando valor do contrato for superior a R\$ 4.535.242,80

¹§ 3º do Art. 6º do Decreto 7423/2010: “Os projetos devem ser realizados por no mínimo dois terços de pessoas vinculadas à instituição apoiada, incluindo docentes, servidores técnico-administrativos, estudantes regulares, pesquisadores de pós-doutorado e bolsistas com vínculo formal a programas de pesquisa da instituição apoiada”.

²§ 4º do Art. 7º do Decreto 7423/2010: “O limite máximo da soma da remuneração, retribuições e bolsas percebidas pelo docente, em qualquer hipótese, não poderá exceder o maior valor recebido pelo funcionalismo público federal, nos termos do artigo 37, XI, da Constituição.”





Diretoria de Projetos Institucionais
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
POP CECC 01101.1 – Verificar a instrução processual

** Modelos de declarações em anexo.*

Em 02/02/2026_

(Os campos abaixo se referem à assinatura dos docentes/servidores designados no **Item 9**, do presente projeto básico)

____ Rogério Ramos ____
Coordenador(a)
Nome

Coordenador(a) Adjunto(a)
Nome

_José Joaquim Conceição Soares Santos _
Fiscal
Nome

Fiscal Adjunto(a)
Nome

(Assinatura digital via sistema Protocolo Web – lepisma)





Anexo I - Proj Contratacao Fundacao_rev_11_0 rev2

Data e Hora de Criação: 25/03/2026 às 10:50:31

Documentos que originaram esse envelope:

- Anexo I - Proj Contratacao Fundacao_rev_11_0 rev2.pdf (Arquivo PDF) - 14 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 4712d7a13878e2281dc72fcc86e5ca7d87b5a6d5ace66cd6eed864526c602355

[SHA512]: d98229b135fa366eb3b5e5b8720badec75b358f66ae0c750e429e9e3235dd1ec469bc255f674d4f519a798fec62be15639dabe5d779f47e8c02949b1d65904ee

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Rogerio Ramos (rogerio.ramos@ufes.br)

Data/Hora: 25/03/2026 - 10:50:52, IP: 200.137.65.106, Geolocalização: [-20.273208, -40.306584]

[SHA256]: 4ce816a0616b78169f72bf2001d86ce5634590303010b037a1777099e45cd5f8

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Jose Joaquim Conceicao Soares Santos (jose.j.santos@ufes.br)

Data/Hora: 25/03/2026 - 11:07:11, IP: 148.69.202.161

[SHA256]: 184f2815f9b0e4a0f3d8a061b820911d27ef91ca4153d80a1667120124d58628

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

25/03/2026 11:07:11 - Envelope finalizado por jose.j.santos@ufes.br, IP 148.69.202.161

25/03/2026 11:07:11 - Assinatura realizada por jose.j.santos@ufes.br, IP 148.69.202.161

25/03/2026 11:06:55 - Envelope visualizado por jose.j.santos@ufes.br, IP 148.69.202.161

25/03/2026 10:50:52 - Assinatura realizada por rogerio.ramos@ufes.br, IP 200.137.65.106

25/03/2026 10:50:44 - Envelope registrado na Blockchain por rogerio.ramos@ufes.br, IP 200.137.65.106

25/03/2026 10:50:40 - Envelope encaminhado para assinaturas por rogerio.ramos@ufes.br, IP 200.137.65.106

25/03/2026 10:50:33 - Envelope criado por rogerio.ramos@ufes.br, IP 200.137.65.106